



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 113, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Ementa: Altera a redação da Decisão Plenária PL-0359, de 27 de março de 2012.

O Vice-Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que na Sessão Plenária Ordinária nº 1.388, ocorrida em 27 de março de 2012, foi aprovada a Decisão Plenária nº 0359, que autoriza a CEF a realizar diligência junto a Caixa de Assistência do Estado de Sergipe, verificando *in loco* a real situação de funcionamento da mesma, de modo a permitir a instrução e correta adoção de medidas e deliberações, e dá outras providências;

Considerando na decisão mencionada consta que as Resoluções de nº 1.015 de 2006 e 1.021, de 2007, são aplicadas subsidiariamente no processo eleitoral das Caixas de Assistência dos Profissionais do Crea, **leia-se:** "considerando as disposições das Resoluções nº 1.015, de 2006 e 1.021, de 2007, aplicadas subsidiariamente ao processo eleitoral das Caixas de Assistência dos Profissionais do Crea, e que fixam a possibilidade de resolver os casos não normatizados;";

Considerando na decisão afirma-se que haverá eleição para Diretor Administrativo e Geral do Regional Sergipano, **leia-se:** "considerando as disposições do que determina competir à CEF atuar como órgão decisório, deliberativo, disciplinador, consultivo, planejador, coordenador, organizador e divulgador de segunda instância em âmbito nacional, assim como aprovar o calendário eleitoral nas eleições para Diretor-Geral da Caixa de Assistência;";

Considerando que consta no Decidiu: "3) Autorizar a CEF à excepcional confecção e aprovação de novo calendário eleitoral ao pleito do cargo de Diretor Administrativo da Caixa de Assistência no Estado de Sergipe, após a diligência ao referido estado, conforme recomendação do item 1", **leia-se:** 3) Autorizar a CEF a excepcional confecção e aprovação de novo calendário eleitoral ao pleito do cargo de Diretor-Geral da Caixa de Assistência no Estado de Sergipe, após a diligência ao referido estado, conforme recomendação do item 1.,

R E S O L V E:

1. Aprovar, *ad referendum* do Plenário do Confea, a alteração da Decisão Plenária PL-0359, de 27 de março de 2012, atendendo os considerandos acima.

2. Submeter o assunto à consideração do Plenário deste Federal, em sua próxima Sessão.

Dê ciência e cumpra-se.

Eng. Agr. Dirson Artur Freitag
Vice-Presidente